



## PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: <b>INSTITUTO VIVAVÔLEI</b>		
Endereço Completo: Endereço: Avenida Salvador Allende, 6.555		
CNPJ: 05.860.777/0001-40		
Município: RJ	UF: RJ	CEP: 22.783-127
Site, Blog, Outros: www.vivavolei.com.br		
Nome do Representante Legal: Walter Pitombo Laranjeiras		
Cargo: Presidente		
RG: 2002001139821	Órgão Expedidor: SSP-AL	CPF: 003.589.324-91
Telefone Fixo: 21 2114-7200	Telefone Celular: 21 97684-4783	
E-Mail do Representante Legal: vivavolei@volei.org.br		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marcos Aurélio S. Gonçalves		
Função na parceria: Gerente de Projetos		
RG: 07916831-6	Órgão Expedidor: IFP	CPF: 943.776.697-53
Telefone Fixo: 21 2114-7211	Telefone Celular: 21 97664-4783	
E-Mail do Responsável: projetosespeciais@volei.org.br		

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social: Confederação Brasileira de Volei		
Endereço Completo: Avenida Ministro Salgado Filho, 7.000 – Barra Nova		
CNPJ: 34.046.722/0001-07		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-212
Site, Blog, Outros: www.cbv.com.br		
Nome do Representante Legal: Walter Pitombo Laranjeiras		
Cargo: Presidente		
RG: 2002001139821	Órgão Expedidor: SSP AL	CPF: 003.589.324-91
Telefone Fixo: 21 2114-7200	Telefone Celular: 21 97684-4783	
E-Mail do Representante Legal: projetosespeciais@volei.org.br		
Objeto da Atuação em Rede: Chancela e parceria ao projeto		
ANEXOS	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____	

  
Marcos Aurélio S. Gonçalves  
Procurador



## DESCRIÇÃO DO PROJETO

**TÍTULO DO PROJETO:** VivaVôlei Inclusão Nacional

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**INÍCIO:** 01/08/2021

**TÉRMINO:** 31/07/2022

### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização do Projeto VivaVôlei Inclusão Nacional ensinar as técnicas e os fundamentos do mini-vôlei de forma lúdica e recreativa, sem a obrigatoriedade de formar atletas, mas sim contribuir com a formação do cidadão. Atendendo jovens de 15 a 18 anos que se encontrem em um cenário de vulnerabilidade social.

### JUSTIFICATIVA:

Segundo o Art. 227 da Constituição Federal e o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, como sendo direitos individuais da criança e do adolescente, dentre outros, o acesso ao esporte, ao lazer e à cultura, de forma a garantir suas necessidades sócio-educativas, assegurando-lhes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.

As ações relacionadas ao esporte são aquelas que têm apresentado maior resultado nos aspectos ligados à socialização, em especial no que se refere à criação de novos modelos para a prevenção e tratamento dos danos às crianças e adolescentes, causados pelos problemas socioeconômicos.

O voleibol, segundo pesquisa da Datafolha, é o segundo esporte de maior aceitação entre os jovens no Brasil, tendo o crescimento de sua preferência, superado o do futebol no período de 1998 a 2000. Essa pesquisa evidencia, ainda, que os mais jovens são o que mais gostam do voleibol, especialmente os compreendidos na faixa etária de 15 a 18 anos, chegando a ser praticado por 15% da população pesquisada.

O voleibol é atualmente um dos esportes mais divulgados pela mídia e oferece uma alternativa para a questão social das crianças e adolescentes carentes, tornando as escolas mais atrativas, reduzindo a evasão escolar, a permanência das crianças nas ruas, e conseqüentemente contribuindo para a sua plena integração. A prática deste esporte com tamanho prestígio e popularidade fortalece a autoestima, cria o hábito do trabalho em equipe, estimula a disciplina e a organização, contribuindo para o exercício da cidadania. Trata-se de uma modalidade praticada sem violência e que abrange todas as faixas etárias e classes sociais.

O sucesso desta iniciativa é fruto da sólida parceria entre o Instituto VivaVôlei e as Federações Estaduais de Voleibol, entidades essas filiadas a gestão do voleibol brasileiro, contendo profissionais capacitados e conhecimentos específicos para supervisionar as atividades previstas na execução do projeto, garantindo a satisfação dos parceiros e patrocinadores.

O IVV ao implantar 10 (dez) núcleos nas escolas classes das regiões administrativas do Programa em Brasília, em especial nas regiões mais necessitadas de projetos sociais, que tenham viés voltado para formação educacional do cidadão, proporcionará aos envolvidos uma atmosfera única de lazer, entretenimento e qualidade de vida. As atividades realizadas nos núcleos VivaVôlei são iniciadas com dinâmicas do voleibol que trabalhem cidadania e esporte durante as aulas.

O Instituto VivaVôlei pretende firmar parceria com a Secretaria da Juventude da Capital brasileira com o objetivo de oportunizar a participação dos jovens, bem como para poder gerar um alinhamento e aproximação natural dos participantes, e desta forma um ser a extensão do outro.

O Instituto VivaVôlei pontuou locais mais periféricos para a implantação dos núcleos no Distrito Federal, bem como visa atender jovens moradores do entorno de cada localidade, e assim beneficiar o maior número de participantes.

Diante disso, torna-se a implantação de 10 (dez) núcleos do Programa Social VivaVolei com o apoio do Governo do Distrito Federal, de fundamental importância para o desenvolvimento do trabalho esportivo e social em cada uma dessas comunidades que serão beneficiadas, oportunizando o atendimento aos jovens. Com isso, o VivaVôlei pretende além dos benefícios ao público atendido

deixar um legado esportivo, onde a prática esportiva se torne um hábito na vida dos jovens, e que grupos de amigos sejam formados, independentemente, de serem dias de aula em cada uma das regiões.

#### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

O VivaVôlei utiliza os princípios da aprendizagem para repassar os ensinamentos e primeiros passos da modalidade aos jovens de 15 a 18 anos. Os princípios utilizados são do minivôlei que são pautados primeiramente na redução do tamanho da quadra oficial de voleibol (18m x 9m) e a transforma em 03 (três) miniquadras de VivaVôlei medindo 18m x 12m. Desta forma, 18 (dezoito) jovens poderão jogar simultaneamente, sendo 06 (seis) alunos por quadra.

Montada as miniquadras os inscritos aprenderão o voleibol com a utilização das técnicas do minivôlei e a transição para o voleibol, onde elas jogarão no sistema de trio, ou seja, jogam 3 x 3.

O Instituto entende que desta forma conseguimos atender um número exequível de pessoas com extrema qualidade. O sistema de jogo respeitara os critérios de jogo de acordo com a faixa etária dos participantes, onde grupos de meninos e meninas poderão jogar juntos ou separados

A possibilidade de ter quadras com tamanhos reduzidos ajuda os professores na divisão das turmas por faixa etária ou até mesmo por nível técnico, e assim eles podem dividir com seus auxiliares as metodologias de aula e atendimento ao público beneficiário.

Os professores serão responsáveis por montar e desmontar o material esportivo de aula, bem como recepcionar os alunos e orientá-los quanto as premissas, regras, métodos e metodologia, participação, utilização do material esportivo, zelo, sistema de jogo e frequência, sempre de forma cordial e gentil. Além disso, é de total responsabilidade do professor montar, previamente, seu plano de aulas sempre com atividades recreativas, jogos e ações sociais. Os profissionais de educação física atuarão sempre com o auxílio de 01 (um) estudante de educação física.

Os interessados em participar deverão preencher ficha de inscrição manifestando o interesse em participar do projeto. Os jovens de 15 a 18 anos poderão se inscrever mediante apresentação do comprovante de escolaridade, e assinatura do responsável na ficha de inscrição individualizada do aluno, autorizando a participação do menor. Para a inscrição dos jovens de 18 anos bastará a assinatura do próprio participante, isso deverá ocorrer em cada um dos 10 (dez) núcleos. O critério para reservar a vaga será por ordem de inscrição, aquelas que excederem os números de vagas disponíveis ficarão na lista de espera.

As turmas serão montadas nos horários abaixo definidos, com capacidade para até 18 alunos por turma, seguindo a seguinte programação de aulas:

Turmas	Manhã
	2ª a 5ª
01A	18h às 19h
02A	19h às 20h
03A	20h às 21h
04A	21h às 22h



Marcos Aurélio Gonçalves  
Procurador



### **Local de Realização**

- 10 (dez) Regiões Administrativas

### **Divulgação (Decreto 37.843/13 de setembro de 2016)**

- As ações a serem realizadas serão divulgadas na internet, em local visível quanto a parceria celebrada

Cada aluno será atendido 1h por dia, duas vezes na semana, no contraturno escolar. Cada núcleo terá capacidade para atender até 192 alunos.

O Programa VivaVôlei poderá atuar nas quadras das escolas públicas podendo, na impossibilidade de alguma delas, atuar em ginásios públicos ou praças públicas, conforme localizações indicadas neste Plano, de forma que os benefícios do projeto possam ser estendidos a diferentes faixas etárias e populações, caso haja tal entendimento. As atividades de aulas terão duração de 01 hora/dia, sendo um total de 08 horas/dia, com aulas 02 vezes na semana. Para que todas os participantes possam ter acesso ao programa. Na impossibilidade das atividades de aula ocorrerem nos horários definidos na tabela acima os mesmos serão ajustados em conformidade com a disponibilidade de cada local e o interesse dos órgãos envolvidos.

Compete ao supervisor de núcleo acompanhar as atividades de aula, auxiliar na realização dos eventos locais, zelar pela correta conduta do professor e estagiários com os alunos e responsáveis, zelar pela correta utilização do material esportivo, verificar a visibilidade das marcas do governo, observar se os horários das aulas estão sendo cumpridos, atentar pela correta aplicação da metodologia do VivaVôlei, observar se os aspectos técnicos da modalidade estão de acordo com os princípios da iniciação do voleibol, verificar se o quantitativo de alunos está sendo atendida, bem como se há necessidade de realizar mais divulgação, interagir com os assistentes sociais para saber se há algum caso de maior relevância, e como andam os trabalhos dos assistentes. Todas as informações deverão ser compiladas e encaminhadas mensalmente em formato de relatório para o Instituto VivaVôlei, bem como o supervisor deverá fazer contato com o Instituto a qualquer tempo para relatar ocorridos ou fatos relevantes. O relatório funcionará também como ferramenta de identificação do material danificado que necessitará ser repostos.

As atividades serão divididas em 04 (quatro) momentos, onde os professores e monitores ensinarão o minivôlei aos alunos. Entretanto por conta da pandemia que assola o mundo e conseqüentemente o isolamento social, o Instituto VivaVôlei promoverá, inicialmente, aulas remotas via plataforma digital que possibilita ações dinâmicas, desafios, palestras, aulas teóricas e transmissão de conceitos e valores que contribuam com a promoção social das crianças e jovens. Assim que as autoridades permitirem a retomada das aulas presenciais, o IVV retomará as atividades com as devidas medidas de segurança para dar continuidade ao atendimento às crianças.

#### **- Aprendizagem e desenvolvimento motor**

Nesse momento o aluno, de forma recreativa, será inserido num contexto de aprendizagem do minivôlei. Os professores trabalharão a destreza, os movimentos, o raciocínio lógico, bem como induzirão os jovens a pensarem e desenvolverem as atividades com naturalidade até que elas tenham o controle dos seus movimentos e ações, sempre respeitando o tempo de cada uma.

#### **- Fundamentos e técnicas do minivôlei**

Os profissionais de educação física respeitando o tempo de aprendizagem de cada aluno darão início ao processo de aprendizagem dos fundamentos e das técnicas do minivôlei. Nesse momento eles utilizarão da metodologia com bastante ludicidade e recreação nas ações a serem realizadas, de forma que eles aprendam a modalidade o tempo todo por meio ações divertidas e prazerosas. O nível de aprendizagem respeitará tanto a idade do aluno quanto a habilidade apresentada por eles. Os fundamentos que o vivavôlei trabalha são: saque por baixo e por cima, defesa e ataque, e as técnicas

de cada um, bem como o momento de transição da iniciação para o voleibol praticado no formato sexteto.



#### **- Ações complementares e sociais**

As ações sociais serão aquelas que ajudarão os professores e servirão como ferramenta complementar ao trabalho de aula. Nessa etapa o aluno poderá participar de gincanas culturais, esportivas e de conhecimentos atuais (sexo, drogas, política, deveres e obrigações do cidadão etc.). Todas as ações, inclusive gincanas e eventos internos serão de responsabilidade dos professores, com auxílio dos estagiários, somando também o apoio da Federação de voleibol local, por intermédio do supervisor dos núcleos. O Instituto se compromete a comunicar, com antecedência mínima de 15 dias, à Secretaria da Juventude, as datas, locais e demais informações sobre essas ações.

#### **- Jogo – minivôlei**

O jogo propriamente dito será introduzido gradativamente, e nessa etapa as crianças começaram a jogar seguindo os critérios e regulamento do vivavôlei que dependendo da faixa etária da criança ela poderá sacar por baixo ou por cima, não poderá segurar a bola e obrigatoriamente ter a participação de todos que façam parte da equipe. O regulamento e as técnicas do jogo serão ensinados diariamente aos alunos e elas deverão jogar seguindo os princípios definidos. Com essa metodologia cria-se o trabalho em equipe no qual um dependerá do outro para que o jogo aconteça. Desta maneira os professores poderão trabalhar não só o esporte como também valores sociais. Caso o nível técnico dos alunos seja privilegiado ficará a critério do professor deixar ou não o jogo transcorrer sem a participação de todos os membros da equipe.

#### **Eventos, gincanas e torneios**

A realização dos eventos internos, gincanas e torneios serão atividades complementares as aulas regulares, mas não menos importantes, pois a participação das crianças nos eventos além de fidelizar os inscritos gera imensa satisfação e motivação. Cada professor receberá a programação do semestre e deverá cumprir à risca suas funções, bem como viabilizar todos os trâmites para a realização das ações extra-atividades regulares de aula.

#### **Capacitação dos Recursos Humanos – CAPACITAÇÃO REMOTA**

Uma das ferramentas que contribuirão com os trabalhos dos profissionais que atuarão nos núcleos (professores, assistentes sociais e estagiários) será o curso de capacitação. Ele será realizado em três dias. A participação dos professores, assistentes sociais, estagiários, supervisores e qualquer pessoal de apoio ou voluntário será obrigatória, sem a cobrança de nenhum valor pecuniário a título de inscrição, matrícula ou algo do tipo, respeitando o quantitativo máximo de 60 participantes.

O primeiro dia de curso será realizado remotamente através de uma plataforma digital para todos os profissionais atuantes no projeto e será apresentado e discutido a parte teórica do Programa VivaVôlei, a metodologia, métodos de trabalho e premissa, havendo possibilidade e previsão no protocolo de segurança essa etapa poderá ocorrer presencialmente. O segundo e terceiro dias ocorrerão presencialmente com aulas práticas e terão como metodologia os princípios básicos da iniciação ao voleibol.

A capacitação presencial será realizada em dois dias com o intuito de evitar aglomerações, respeitando as orientações dos órgãos oficiais de saúde devido a pandemia do COVID 19. Os profissionais serão divididos em dois grupos e cada grupo alocado em dias diferentes. A realização do curso presencial será em regiões centrais e de fácil acesso para os professores e participantes. O

protocolo de segurança quanto COVID 19, que esteja vigente na região será plenamente seguindo e respeitado.



## CURSO DE CAPACITAÇÃO - CRONOGRAMA

<b>1º DIA – AULA REMOTA</b>		
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
08:00 / 08:30	Abertura - Apresentação - Objetivos do curso - Cronograma	Plataforma digital
08:30 / 9:30	Desenvolvimento motor - Aprendizagem Motora	Plataforma digital
9:30 / 10:30	Arte de Ensinar - Didática e Metodologia	Plataforma digital
10:30 / 11:30	Didática e Metodologia - Atuação e Postura Profissional	Plataforma digital
11:30 / 12:30	Fundamentos e Técnicas - Mini-Vôlei - VivaVôlei (adaptações)	Plataforma digital
12:30 / 13:30	Estrutura das Aulas e Planejamento	Plataforma digital
13:30 / 14:00	Atividades Complementares / Impacto Social	Plataforma digital
<b>2º DIA – AULA PRÁTICA</b>		
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
08:00 / 10:00	Aula Prática de Fundamentos e Técnicas	Quadra
10:00 / 11:00	Jogos do Mini-Vôlei por faixa etária	Quadra
11:00 / 12:00	Aula Prática: Aula do Vivavôlei com as Crianças	Quadra

  
Marcos Aurélio, Gonçalves  
Procurador

**PARÂMETROS DE AFERIÇÃO:**

<b>Metas Quantitativas</b>	<b>Indicadores de Monitoramento</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender mensalmente no mínimo 70% dos beneficiados do projeto estimando em 15% a taxa mensal de evasão.</li> <li>- Assistir com profissionais do serviço de assistência social no mínimo 5% dos familiares das jovens matriculados no Programa, em cada núcleo.</li> <li>- Realizar encontros mensais aberto a discussão de temas do dia a dia com a participação de no mínimo 50% dos participantes do núcleo. Os encontros terão como foco temas como prevenção às drogas, iniciação a vida sexual, política, exercício da cidadania, respeito as diferenças, utilização correta das mídias sociais, alimentação, vida saudável, dentre outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação da implantação realizada em cada uma das regiões, além do uso das ferramentas das mídias sociais.</li> <li>- Relatório da assistência social com assinatura dos familiares atendidos por núcleo.</li> <li>- Reuniões nos núcleos podendo elas ocorrerem de forma remota ou presencial..</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de inscrição dos alunos</li> <li>- Relatório do assistente social com assinatura dos familiares atendidos por núcleo.</li> <li>- Lista de presença assinada</li> </ul>
<b>Metas Qualitativas</b>	<b>Indicadores de Monitoramento</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disseminação de princípios de cidadania, brasilidade e educação ambiental.</li> <li>- Proporcionar a melhora do nível técnico dos professores de educação física que ministrarão as aulas do VivaVôlei.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de eventos e gincanas que terão sua realização direcionada aos princípios de cidadania, brasilidade e educação ambiental.</li> <li>- Participação no curso de capacitação enfatizando os aspectos técnicos e sociais do projeto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de atividades</li> <li>- Imagens dos eventos</li> <li>- Fotos e relatórios de atividades evidenciando a realização de 01 curso e 12 supervisões técnicas.</li> </ul>

Programação	Data	Turno
Início da Confecção do Kit Esportivo	01/08/2021	Noturno
Divulgação	02/08/2021 a 23/06/2021	Noturno
Curso de Capacitação	14/08/2021 a 15/08/2021	Noturno
Contratação dos Recursos Humanos	01/08/2021	***
Atividades de Aula	18/08/2021 a 31/07/2022	Noturno
Data do Término do Termo de Fomento	31/07/2022	***
Prestação de Contas	30/08/2022	***

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Jovens de 15 à 18 anos matriculados na rede de ensino e que estejam inseridos em um cenário de vulnerabilidade social..

**CONTRAPARTIDA:**

O Instituto VivaVôlei atua desde 1999, com o atendimento às crianças e jovens e mantém desde então parceria e chancela da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV. Desta forma o Instituto pode contar com uma rede de suporte de todas as 27 (vinte e sete) Federações estaduais de voleibol do Brasil, no Distrito Federação o VivaVôlei terá o suporte da Federação Brasiliense de Voleibol, que fará o acompanhamento e conduzirá todas as logísticas necessárias ao serviço de supervisão dos núcleos, proporcionando uma atuação imediata e direta no dia a dia dos atendimentos.

Com a chancela e parceria da CBV os jovens atendidos terão a garantia que poderão assistir aos jogos de voleibol que ocorram no Distrito Federal, e que sejam organizados pela Confederação, bem como que já possam ter a participação presencial do público. Além disso, a CBV disponibilizará suas dependências do Centro de Treinamento do Voleibol, para a realização de cursos, torneios e encontros, sem custo com hospedagem, taxas de locação e diárias. Ficando a cargo da Secretaria viabilizar o transporte aéreo e terrestre, bem como a alimentação dos beneficiários, desde que estejam todos associados, inscritos no Programa VivaVôlei DF.

Como contrapartida ao projeto e aos trabalhos realizados o Instituto VivaVôlei doará ao final da parceria, com a extinção do projeto, todas as bolas utilizadas nas atividades para que a Secretaria da Juventude possa manter o desenvolvimento da prática, também com jogos de voleibol de forma sustentável e independente. Outra contrapartida que o projeto proporcionará será a abertura de vagas para a capacitação de profissionais que atuem no seguimento da iniciação esportiva, para que possam participar gratuitamente do Curso de Iniciação Esportiva promovido pelo Instituto VivaVôlei, com a isenção de taxas de matrícula, inscrição, bem como terão direito ao recebimento do material didático do curso, limitado a 25 pessoas por curso realizado. A saber que o custo de deslocamento da casa do participante ao local do curso, e possível hospedagem o custo será viabilizado por conta do participante.

Marcos Aurélio Gonçalves  
Procurador



**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Produção do material esportivo	01/08/21	05/08/21
<i>Transporte de Material / Reposição</i>	12/08/21	12/08/21
Realização do Curso de Capacitação	14/08/21	15/08/21
Contratação dos Recursos Humanos	01/08/21	31/07/22
<i>Material de Consumo / Expediente</i>		

**MARCOS EXECUTORES**

<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<i>Supervisão Técnica - Monitoramento</i>	01/08/21	31/07/22
<i>Passagem Aérea Nacional Pessoas</i>	01/08/21	31/07/22
<i>Hospedagem</i>	01/08/21	31/07/22

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**ANEXO**

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

N°	Descrição		Qua	Unid	Duração	Valor Unit.	Total
	Item	Descrição					
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>							
<b>1</b>	<b>Recursos Humanos</b>						
1.1	Professor de Educação Física	<p>Contratação de 10 professores via CLT. 2 x na semana x 8h por dia. Valor hora aula, R\$ 25,00.</p> <p>Memória de cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas 2 x na semana x 8h por dia = 16h semanais.</li> <li>• 16h x 4,5 semanas = 72 horas por mês.</li> <li>• 72h x R\$ 25,00 (valor da hora aula) = R\$ 1.800,00 (salário).</li> <li>• R\$ 1.800,00 + 1/6 (R\$ 300,00) do DSR - descanso semanal remunerado = R\$ 2.100,00</li> </ul>	10	Meses	12	2.100,00	252.000,00
1.2	Assistente Social	Contratação de 05 Assistentes Sociais via CLT para acompanhamento das crianças atendidas e família. Carga horária: 16h semanais.	5	Meses	12	2.600,00	156.000,00
1.3	Estagiário de Educação Física	Estudante de Ed. Física para auxiliar o professor nas atividades do núcleo. 2 estagiários por núcleo.	20	Meses	12	400,00	96.000,00
1.4	Coordenador	Contratação de um coordenador responsável pelo acompanhamento das aulas, orientações aos professores, quando necessário. Elaborar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos. Carga horária: 20h semanais.	1	Meses	12	3.500,00	42.000,00
1.5	Vale transporte do Professor	Aquisição de vale transporte conforme exigência legal, considerando percurso: casa x núcleo x casa. Memória de cálculo: 10 professores X 2 passagens por dia X 2 dias na semana X 4,5 semanas por mês = 180 x R\$ 3,80 (valor passagem)	180	Unidade	12	3,80	8.208,00
1.6	Vale transporte Assistente Social	Aquisição de vale transporte conforme exigência legal, considerando percurso: casa x núcleo x casa. Memória de cálculo: 05 assistentes X 2 passagens por dia X 2 dias na semana X 4,5 semanas por mês = 90 x R\$ 3,80 (valor passagem)	90	Unidade	12	3,80	4.104,00

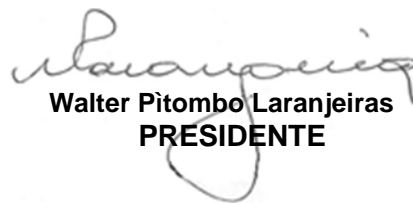
1.7	Vale transporte Estagiário de Ed. Física	Aquisição de vale transporte conforme exigência legal, considerando percurso: casa x núcleo x casa. Memória de cálculo: 20 estagiários X 2 passagens por dia X 2 dias na semana X 4,5 semanas por mês = 360 x R\$ 3,80 (valor passagem)	360	Unidade	12	3,80	16.416,00
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>							<b>574.728,00</b>
<b>2</b>	<b>Encargos Financeiros</b>						
2.1	Encargos trabalhistas do Professor	Encargos, considerando a contratação por prazo indeterminado. INSS: R\$ 535,50; FGTS: R\$ 168,00 ; PIS: 21,00 ; 13º provisão: R\$ 235,38 ; Férias provisão: R\$ 78,38; Aviso Prévio provisão: R\$ 235,38 ; Multa FGTS provisão: R\$ 96,55.	10	Meses	12	1.370,18	164.421,60
2.2	Encargos trabalhistas do As. Social	Encargos, considerando a contratação por prazo indeterminado. INSS: R\$ 663,00; FGTS: R\$ 208,00; PIS: R\$ 26,00; 13º provisão: R\$ 291,42 ; Férias provisão: R\$ 97,04 ; Aviso Prévio provisão: R\$ 291,42 ; Multa FGTS provisão: R\$ 119,54 .	5	Meses	12	1.696,41	101.784,60
2.3	Encargos trabalhistas do Coordenador	Encargos, considerando a contratação por prazo indeterminado. INSS: R\$ 892,50; FGTS: R\$ 280,00; PIS: R\$ 35,00; 13º provisão: R\$ 392,29 ; Férias provisão: R\$ 130,60; Aviso Prévio provisão: R\$ 392,29 ; Multa FGTS provisão: R\$ 160,92.	1	Meses	12	2.283,63	27.403,56
<b>TOTAL ENCARGOS FINANCEIROS</b>							<b>293.609,76</b>
<b>3</b>	<b>Supervisão Técnica</b>						
3.1	Supervisão Técnica	Supervisão referente ao funcionamento dos Núcleos	10	Unidade	12	400,00	48.000,00
<b>TOTAL SUPERVISÃO</b>							<b>48.000,00</b>
<b>4</b>	<b>Cursos</b>						
4.1	Curso de Capacitação	Curso para transmitir aos professores, estagiários e assistentes sociais toda a metodologia e vertentes do projeto.	2	Unidade	1	1.200,00	2.400,00
<b>TOTAL CURSO</b>							<b>2.400,00</b>
<b>5</b>	<b>Material esportivo</b>						
5.1	Adesivo	Adesivagem das bases de sustentação dos postes. A base será adesivada com a logomarca do patrocinador.	32	Unidade	10	10,00	3.200,00
5.2	Base de Sustentação das Redes	Material de fibra de vidro utilizado para afixar os postes e servir de base para montagem das redes e aplicação das marcas do patrocinador. A comprovação da execução dar-	6	Unidade	10	850,00	51.000,00

		se-a por evidenciação de fotos, notas fiscais e comprovantes de transferências.					
5.3	Bombas de ar	Bombas de ar necessárias para encher as bolas no dia a dia das aulas.	2	Unidade	10	19,90	398,00
5.4	Bonés	Confecção de Bonés que serão distribuídas em todos os núcleos, para uso das crianças e professores	150	Unidade	10	6,50	9.750,00
5.5	Coletes	Confecção de coletes para utilização durante as aulas, com aplicação da logomarca das partes envolvidas Ministério, patrocinador e governo Federal	104	Unidade	10	16,58	17.243,20
5.6	Cones	Material necessários para auxiliar no desenvolvimento das atividades técnicas e recreativas, com as crianças.	12	Unidade	10	6,80	816,00
5.7	Fita de Marcação	Fita de marcação para delimitar o espaço que as crianças farão as atividades de aula e jogos	20	Unidade	10	36,00	7.200,00
5.8	Garrafinhas Dágua	Confecção de garrafinhas de água para serem distribuídas entre as crianças, nos eventos e torneios	100	Unidade	10	2,05	2.050,00
5.9	Lona de Identificação	Lonas de identificação dos núcleos, produzidas em vinil. Elas servirão para identificar os núcleos e servirão como espaço para aplicação da logomarca das partes envolvidas.	2	Unidade	10	175,00	3.500,00
5.10	Medalha	Medalhas que serão distribuidas para as crianças do projeto durante os torneios internos. 18 medalhas por núcleo x 3 torneios (premiação de 1º / 2º e 3º lugares, sendo um total de 3 membros por equipe.	54	Unidade	10	5,95	3.213,00
5.11	Poste	aquisição de postes de alumínio que servirão de suporte para montagem das 03 mini-redes de voleibol, por núcleo implantado.	6	Unidade	10	177,00	10.620,00
5.12	Redes de Minivôlei	Redes de minivôlei adequadas a faixa etária que será atendida no projeto.	6	Unidade	10	250,00	15.000,00
5.13	Faixa de Rede	Faixa	6	Unidade	10	250,00	15.000,00
5.14	Sacos para guardar bolas	Sacos necessários para guardar as bolas que serão utilizadas nos dias de aula	4	Unidade	10	22,90	916,00
5.15	Sacola esportiva	Sacola que serão distribuídas para as crianças dos núcleos	50	Unidade	10	5,25	2.625,00
5.16	Camisa	Camisa comemorativas 50 X 10 Núcleos = 500 camisas	50	Unidade	10	18,38	9.190,00
<b>TOTAL KIT ESPORTIVO</b>							<b>151.721,20</b>
<b>6</b>	<b>Reposição do Kit Esportivo</b>						

6.1	Transporte Terrestre de materiais 01	Transporte dos Kits para os 10 núcleos. 1 Entrega e 2 reposições. Núcleos: Sobradinho II (1), Santa Maria (1), Itapoã (1), Riacho Fundo I (2), Ceilândia (03), Guará (02). Sendo 01 entrega inicial e 2 reposições no período de vigência.	1	Serviço	3	6.964,90	20.894,70
<b>TOTAL MANUTENÇÃO DO KIT ESPORTIVO</b>							<b>20.894,70</b>
<b>7</b>	<b>Transporte aéreo nacional pessoas</b>						
7.1	Passagem aérea para Brasília - DF	Passagem para acompanhamento da execução	5	Serviço	1	350,00	1.750,00
7.2	Passagem aérea para Brasília - DF	Passagem para curso de capacitação	2	Serviço	1	350,00	700,00
<b>TOTAL EVENTOS</b>							<b>2.450,00</b>
<b>8</b>	<b>Hospedagem Brasília - DF</b>						
8.1	Hospedagem Brasília - DF	Hospedagem para curso	2	Serviço	1	209,00	418,00
8.2	Hospedagem Brasília - DF	Hospedagem para acompanhamento da execução	5	Serviço	1	209,00	1.045,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.463,00</b>
<b>9</b>	<b>Workshop</b>						
9.1	Palestrante	Palestrante para a divulgação e orientação a comunidade sobre o projeto onde acontecerão as atividades	2	Unidade	1	850,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.700,00</b>
<b>10</b>	<b>COVID</b>						
10.1	Álcool em gel	Uso do álcool em gel nos núcleos durante os 2 primeiros meses das aulas presenciais.	100	Unidade	2	6,38	1.276,00
10.2	Termômetro	Termômetro para medição dos alunos durante os 2 primeiros meses das aulas presenciais.	20	Unidade	1	87,5	1.750,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.026,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>1.099.992,66</b>

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO – NÃO APLICÁVEL
<input checked="" type="checkbox"/> CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.



**Walter Pitombo Laranjeiras**  
**PRESIDENTE**

# ANEXOS

## EQUIPE DE TRABALHO – PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Equipe de Trabalho	Quantidade
Professor de Educação Física	10
Estagiário de Educação Física	20
Assistente Social	5
Coordenador	1
Supervisor	1

### **Professor:**

Pré-requisito: Graduado em Educação Física com registro no CREF.

Experiência comprovada com trabalhos em projetos sociais esportivos. O professor será o responsável pela condução do núcleo, divulgação e captação de alunos, pela elaboração do plano de aula, pelo bom atendimento às crianças e por zelar pelo material esportivo. Deverá interagir com os coordenadores e assistente sociais, orientar os estagiários e estar à disposição dos supervisores.

### **Estagiários de Educação Física:**

Pré-requisito: Cursando a faculdade de Educação Física, e que esteja, preferencialmente, ter cursado ou está cursando a disciplina voleibol.

Os estudantes de educação física serão responsáveis por auxiliar os professores e assistentes sociais, zelar pelo bom atendimento às crianças, bem como zelar pelo material esportivo.

### **Assistente Social:**

Pré-requisito: Graduado em Serviço Social com registro no CRESS.

Comprovada experiência em atendimento à crianças e familiares, elaboração de relatório de acompanhamento, mapeamento da situação inicial dos grupos atendidos, desenvolvimento e detecção de mudança de comportamento das crianças, análise e pesquisa das causas quanto a possíveis mudanças de comportamento dos alunos, desenvolvimento de ações motivacionais para o público atendido, sensibilidade para atuar junto aos responsáveis pelas crianças, compartilhar com os outros profissionais do projeto (professor, supervisores e coordenadores) quanto a melhor abordagem e tratamento a ser dado as crianças, disponibilidade para visitar e acompanhar o desenvolvimento das aulas, dos núcleos.



**Coordenador:**

Pré-requisito: Graduado em Educação Física com registro no CREF.

Experiência em projetos sociais e de iniciação ao voleibol, sendo responsável pelo acompanhamento das aulas e orientações aos professores quando necessário.

Elaborar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos, orientar os assistentes sociais, quando necessário, zelar pelo bom uso do material, auxiliar na divulgação e captação de alunos, ajudar na realização de eventos e aulas remotas, quando necessário, ter disponibilidade para visitar todos os núcleos, reportar imediatamente ao Instituto VivaVôlei quaisquer distorções encontradas nos núcleos (ausência do professor, mal uso do material, baixo número de crianças inscritas, demora na reposição do material e insubordinação dos professores, bem como o baixo desempenho de qualquer dos profissionais contratados).

**Supervisor:**

Pré-requisito: Graduado em Educação Física com registro no CREF.

Experiência comprovada com trabalhos em projetos sociais esportivos. O Supervisor será o responsável por vistoriar mensalmente os núcleos implantados, analisando o comportamento dos professores, estagiários e assistentes sociais, a dinâmica da aula, a interação com os atendidos, o quantitativo de jovens inscritos e o estado de conservação dos equipamentos. núcleos.

  
Marcos Aurélio S. Gonçalves  
Procurador





5.11	Poste	R\$ 10.620,00	R\$ 10.620,00											
5.12	Redes de Minivôlei	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00											
5.13	Faixa de Rede	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00											
5.14	Sacos para guardar bolas	R\$ 916,00	R\$ 916,00											

 Marcos Aurélio Gonçalves  
Procurador



5.15	Sacola esportiva	R\$ 2.625,00							R\$ 2.625,00					
5.16	Camisa	R\$ 9.190,00							R\$ 9.190,00					
<b>6</b>	<b>Reposição do Kit Esportivo</b>													
6.1	Transporte Terrestre de materiais 01	R\$ 20.894,70	R\$ 6.964,90						R\$ 6.964,90					R\$ 6.964,90
<b>7</b>	<b>Transporte aéreo nacional pessoas</b>													
7.1	Passagem aérea para Brasília - DF	R\$ 1.750,00	R\$ 350,00		R\$ 350,00			R\$ 350,00			R\$ 350,00			R\$ 350,00
7.2	Passagem aérea para Brasília - DF	R\$ 700,00	R\$ 700,00											
<b>8</b>	<b>Hospedagem Brasília - DF</b>													
8.1	Hospedagem Brasília - DF	R\$ 418,00	R\$ 418,00											
8.2	Hospedagem Brasília - DF	R\$ 1.045,00	R\$ 209,00		R\$ 209,00			R\$ 209,00			R\$ 209,00			R\$ 209,00
<b>9</b>	<b>Workshop</b>													
9.1	Palestrante	R\$ 1.700,00					R\$ 850,00				R\$ 850,00			
<b>10</b>	<b>COVID</b>													
10.1	Alcool em gel	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00											
10.2	Termômetro	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00											
<b>Valor Desembolso Mensal</b>		R\$ 215.322,58	R\$ 76.361,48	R\$ 91.933,48	R\$ 76.361,48	R\$ 77.211,48	R\$ 76.920,48	R\$ 95.141,38	R\$ 76.361,48	R\$ 77.770,48	R\$ 76.361,48	R\$ 76.361,48	R\$ 76.361,48	R\$ 83.885,38
<b>Valor Total</b>		R\$ 1.099.992,66												

  
 Marcos Aurélio S. Gonçalves  
 Procurador

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
PROJETO VIVAVÔLEI INCLUSÃO NACIONAL**

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>Valor</b>
1	Recursos Humanos	R\$ 574.728,00
2	Encargos Financeiros	R\$ 293.609,76
3	Supervisão Técnica	R\$ 48.000,00
4	Cursos	R\$ 2.400,00
5	Material esportivo	R\$ 151.721,20
6	Reposição do Kit Esportivo	R\$ 20.894,70
7	Transporte aéreo nacional pessoas	R\$ 2.450,00
8	Hospedagem Brasília - DF	R\$ 1.463,00
9	Workshop	R\$ 1.700,00
10	COVID	R\$ 3.026,00
<b>Valor total - Parcela Única</b>		<b>R\$ 1.099.992,66</b>

**Nota:** A prestação de contas referente ao Projeto se dará mensalmente com a apresentação e evidências do cumprimento do objeto no tocante a efetiva execução das ações propostas no plano de trabalho.